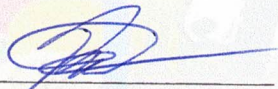


**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: Setor de planejamento/SEMGA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD**

<b>1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:</b>	
<b>ÁREA REQUISITANTE:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA.</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	<b>RICARDO PEREIRA MIRANDA</b>
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>005650-2</b>
<b>TELEFONE:</b>	<b>93 99147-9836</b>
 <b>Ricardo Pereira Miranda</b> Chefe do Departamento Financeiro II Decreto 070/2022	

**1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SEMCEL, SEMAGRI, SMMT, GAB.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos) através da Secretaria Municipal de Administração-SEMGA, são vinculado(a)s: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Todos(a)s com suas necessidades para realização do objeto pelos bens consumíveis- não permanentes em questão, necessários para desempenhar suas atividades.

Em razão de tal necessidade do objeto são imprescindíveis para realização conforme especificações técnicas apresentadas e da quantidade solicitada.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A presente requisição se justifica face a necessidade de abastecimento da frota municipal que atende a Secretaria de Administração, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município, e justificada também em face a necessidade de abastecimento da frota municipal, vinculada a esta Secretaria, viabilizando, desta forma, a prestação e continuidades dos serviços públicos e essenciais a arrecadação e fiscalização municipal, com deslocamento dentro e fora do Município, em estradas e vicinais de difícil acesso e pouca pavimentação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Aquisição deste combustível, faz-se necessário para manutenção e funcionamento dos veículos e máquinas que são utilizados para atender as demandas do agricultor localizados em várias localidades do Município, vinculadas a esta Secretaria, viabilizando, desta forma, a prestação e continuidade dos serviços públicos e essenciais a arrecadação e fiscalização municipal, com deslocamento dentro e fora do município, em estradas e vicinais de difícil acesso e pouca pavimentação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LASER.

A solicitação dos combustíveis se faz pela necessidade do desenvolvimento das atividades de visitas técnicas na zona rural e urbana do Município, na logística dos eventos e ações em turismo realizados por esta Secretaria, no atendimento ao gabinete da Secretaria, nos serviços técnicos e administrativos pertinentes a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO.

A presente aquisição se justifica face a necessidade de abastecimento da frota Municipal que atende a Secretaria de mobilidade e trânsito, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município.

**3. OBJETO:**

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	<u>X</u>
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

**4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:** Para a estimativa de fornecimento de combustíveis, gás e lubrificantes foi tomado como referência o consumo médio dos últimos dois anos 2022 e 2023, da Unidade Gestora/SEMGA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	SEMGA	GAB	SEMAGRI	SMMT	SEMCEL	QTD TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	4680	2100	6300	900	6000	28080
2	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	900					900
3	ÓLEO DIESEL S- 10	LITRO	6300	7500	81000	300	3000	100800
4	ÓLEO DIESEL S-500	LITRO	1500	900	15000	900		18300
5	CARGA DE GÁS GLP P 13 KG	UNI	15	10	10	10	10	55
6	ÓLEO ADITIVO ARLA 32 (20 LITROS)	BALDE			30			30
7	ÓLEO HIDRÁULICO 68 (20 LITROS)	BALDE			30			30
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 (20 LITROS)	BALDE			20			20
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 (20 LITROS)	BALDE			20			20
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 (20 LITROS)	BALDE			15			15
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 (20 LITROS)	BALDE			15			15
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30 (20 LITROS)	BALDE			15			15
13	ÓLEO TRANSMISSÃO (20 LITROS)	BALDE			50			50

**6. DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SALDO ORÇAMENTARIO**

Em cumprimento com a determinação da Ilm. Sr. Secretário Municipal de Gestão Administrativa, que as despesas objeto a ser aderido correrá por conta das seguintes rubricas:

➤ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

❖ **0101 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.**

- 04.122.0002.004 – manutenção das atividades SEMGA.
- 3.3.90.30.00- material de consumo.
- 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

❖ **0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.**

- 04.122.0002.2.005- manutenção das atividades da GAB.
- 3.3.30.00- material de consumo.
- 150000000- recursos não veiculado de impostos.

❖ **0505-Secretaria Municipal de Agricultura.**

- 20.122.0002.2.043-manutenção das atividades da SEMAGRI.
- 3.3.90.30.00 material de consumo.
- 150000000- recursos não veiculado de impostos.

❖ **0505-Secretaria Municipal de Mobilidade e Trázer**

- 04.122.0002.2.006-manutenção das atividades da SMMT.
- 3.3.90.30.00- material de consumo.
- 150000000-recursos não vinculados de impostos.

❖ **Secretaria Municipal de Cultura Esp. E Laser**

- 13.122.0006.2.073-manutenção das atividades da SEMCEL.
- 3.3.90.30.00- material de consumo.
- 150000000-recursos não vinculados de impostos.

6.1. Em cumprimento com a determinação do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Gestão Administrativa, que as despesas objeto a ser licitado correrá por conta das seguintes rubricas:

Mojú dos Campos/Pá, 11 de abril de 2024.

De acordo

HELCIAS COELHO

LIMA

FILHO:59271540263

Assinado de forma digital

por HELCIAS COELHO

LIMA FILHO:59271540263

**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Dec. Mun. nº 001/2021